



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/06/2022

INDICAÇÃO Nº. 243/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com a Secretaria Municipal da Saúde, sobre o horário de funcionamento da **Farmácia Municipal**, para que a mesma permaneça aberto durante o horário de almoço.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para que os trabalhadores tenham esse horário para retirar os medicamentos.

Vale ressaltar, que o objetivo é de ampliar o acesso dos usuários aos medicamentos, além de proporcionar maior qualidade de vida, fortalecerá a assistência farmacêutica municipal e cuidados aos usuários, promovendo o uso racional de medicamentos e a adesão ao tratamento, podendo ser utilizado o horário de almoço para tal finalidade.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala de Sessões, 14 de Junho de 2022.

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora